

**Concurso de Técnicos Especializados**  
**Técnico de Turismo - Contratação de Escola 2017/2018**

(Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e Nota Informativa da DGAE de 17 de agosto de 2017)

O Agrupamento de Escolas de Monchique pretende contratar um Técnico de Turismo:

1. O concurso realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar no site - [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)

2. Caracterização das funções: Lecionar as Unidades da Componente Técnica do Curso de Turismo Ambiental e Rural aos alunos do Curso EFA, de nível secundário.

3. Requisito Prévio/Habilitação: Licenciatura em Turismo, ou outra habilitação académica de nível superior adequada ao exercício das funções e possuir experiência profissional na Educação e Formação de Adultos.

4. Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente, numa escala de 0 a 100 valores de acordo com os seguintes critérios objetivos de seleção:

- a) A avaliação do portfólio, com ponderação de 30%;
- b) Entrevista de avaliação de competências, com ponderação de 35%;
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com ponderação de 35%;

**Subcritérios de análise do Portfólio:**

- i) Experiência Profissional enquanto professor/formador de Cursos EFA (secundário) na área do Turismo - 10 pontos
- ii) Experiência Profissional em acompanhamento e formação em contexto de trabalho- 10 pontos
- iii) Formação realizada no âmbito das funções a desempenhar – 10 pontos

**Subcritérios de análise da Entrevista:**

- i) Competências técnicas e pedagógicas para lecionação das unidades – 15 pontos
- ii) Objetivos profissionais, motivação para o desempenho das funções, iniciativa e responsabilidade – 10 pontos
- iii) Capacidade de expressão e comunicação – 10 pontos

**Número de anos de Experiência Profissional:**

- i) Até 2 anos – 5 pontos
- ii) Entre 2 e 5 anos – 10 pontos
- iii) Entre 5 anos e 10 anos – 15 pontos
- iv) 10 anos ou mais – 20 pontos

5. A entrega do Portfólio deverá ser feita pessoalmente nos Serviços Administrativos do Agrupamento ou enviado pelo correio para a seguinte morada: *Escola Básica Manuel do Nascimento, Monchique, Estrada de Sabóia, Apartado 176, 8550-909 Monchique.*

O prazo de entrega ou envio termina com o fecho do horário na aplicação informática. O portfólio deve ser apresentado em folha tamanho A4, letra tamanho 12, espaço 1,5 e não deve exceder as 5 páginas. A não apresentação do Portfólio determina a exclusão do concurso. Serão também excluídos do concurso os candidatos que não enviarem, no mesmo prazo, os documentos comprovativos.

6. A entrevista será realizada por tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente da graduação, e só se procederá à tranche seguinte, se dos dez candidatos a avaliar não for possível a seleção do candidato necessário ao preenchimento do horário a concurso. A entrevista será presencial sendo excluídos do concurso os candidatos que não comparecerem.

7. Modalidade do contrato de trabalho: A termo resolutivo certo.

8. Duração do contrato: até 31 de agosto de 2018.

9. Local de Trabalho – Agrupamento de Escolas de Monchique.

10. A lista ordenada de classificação final será elaborada de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio e afixada na sede do Agrupamento.

*Monchique, 14 de setembro de 2017*

*A Diretora,*

*Maria de Jesus da Silva Duarte*